



## Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0002-35

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPG

Programa de Pós-graduação em Ciências do Movimento Humano – PPG-CMH

Centro de Ciências da Saúde -*Campus* Jacarezinho



### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2022 - PPG/CMH

**Súmula:** Prazo para solicitação de prorrogação de curso do Mestrado em Ciências do Movimento Humano (PPG-CMH).

O coordenador do PPG-CMH da UENP, Prof. Dr. Raphael Gonçalves de Oliveira, nomeado pela Portaria/GR Nº 465/2019, de 17 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições, considerando o Artigo 64, e seus parágrafos, do Regulamento do PPG-CMH/UENP,

#### INSTRUI

**Art. 1º.** A solicitação de eventual prorrogação do curso de mestrado, por no máximo dois períodos, deverá ser realizada pelo estudante em formulário próprio, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência à data prevista para a conclusão do curso.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 23 de junho de 2022.

*(Assinado no Original)*

**Prof. Dr. Raphael Gonçalves de Oliveira**

Coordenador do PPG-CMH/UENP